



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA ARTESP Nº 107, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPENSA de Empregado Ocupante de Emprego Público em Confiança.

O Diretor de Procedimentos e Logística e Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP, vem **Dispensar**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **20/09/2024**, o **Sr. Iuri Artur Miranda de Andrade**, portador da cédula de identidade RG nº 26.674.847-8, do emprego público em confiança (SQEP-C), de **Secretário Executivo**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

Laercio Paulino Simões
Diretor de Procedimentos e Logística
e Respondendo pelo Expediente da
Diretoria Geral

(Processo SEI! nº 134.00026873/2024-67 - Portaria ARTESP nº 107, de 19 de setembro de 2024 - SEI! nº 0040355314)